

**PORTARIA N.º 5792, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Argeu Gonçalves da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, ao Servidor Municipal **Argeu Gonçalves da Silva**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 194, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2008 a 30.04.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.